



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

**Reunião do Conselho Geral
12 – Abril - 2010**

DELIBERAÇÃO N° 21/2010, de 12 de Abril

- Aprova a propina anual no valor de mil e cem euros (1100€), relativa ao 2º Ciclo de Estudos em Economia Local, com duração de 3 anos.

A proposta, constante do documento n° 6-CG/2010, foi apresentada pelo Reitor, depois de obtido o parecer favorável do Senado, nos termos do disposto na *subalínea vii)* da *alínea a)* do n° 1 do artigo 49º, conjugada com o n° 3 do artigo 53º dos Estatutos da Universidade de Coimbra.

O Presidente

..... un

(Artur Santos Silva)